

## **DADOS DA OBRA:**

**MUNICÍPIO:** SENADOR JOSE BENTO – MINAS GERAIS.

**OBJETO:** PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS – ESTRADA PARA BORDA DA MATA (TRECHO 2)

**LOCAL:** ESTRADA PARA BORDA DA MATA – SENADOR JOSE BENTO/MG.

## **INTRODUÇÃO:**

O presente memorial foi elaborado tendo por objetivo estabelecer as diretrizes gerais e fixar características técnicas a serem observadas na execução das obras e serviços de “**PROJETO EXECUTIVO – PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS – ESTRADA PARA BORDA DA MATA – TRECHO 2**” devendo ser rigorosamente obedecidas tornando-se parte integrante do Contrato de Construção como se nele estivessem transcritas. Portanto, ficam aqui denominados, respectivamente, a Prefeitura Municipal de Senador Jose Bento/MG como **PREFEITURA**, e a **EMPRESA**, responsável pela execução da obra, como **CONTRATADA**, e a fiscalização da obra, como **FISCALIZAÇÃO**.

- Serão exigidos, na execução dos serviços assim como na aquisição dos materiais, as normas aprovadas ou recomendadas e as especificações ou métodos de ensaios, de acordo com os padrões da **ABNT**.
- Quaisquer divergências entre as especificações e os projetos, prevalecerão as contidas no presente e, em seguida, nos projetos específicos ou normas pertinentes.
- Qualquer modificação introduzida no projeto básico, detalhes ou especificações aprovadas, inclusive acréscimos, só será permitida com a autorização prévia da **FISCALIZAÇÃO**.
- A responsabilidade da **CONTRATADA** é integral para com a obra contratada, nos termos do Código Civil Brasileiro. A presença da **FISCALIZAÇÃO** na obra não exime de responsabilidade a **CONTRATADA**.
- Os serviços que não estiverem de acordo com as plantas e especificações aprovadas serão, desmanchados e refeitos, conforme as determinações do Projeto, a expensas da **CONTRATADA**.
- Em caso de dúvidas quanto à interpretação dos projetos e deste memorial, será consultada a **FISCALIZAÇÃO**.

- Somente com a prévia e expressa autorização da **PREFEITURA**, serão admitidas subempreitadas de serviços especializados, sendo estes de responsabilidade direta da **CONTRATADA**.
- A **CONTRATADA** será responsável pela retirada do local dos trabalhos, no prazo de 48 horas a contar da notificação da **FISCALIZAÇÃO**, de todo e qualquer material impugnado pela mesma.
- A obra obedecerá à boa técnica, atendendo às recomendações da **ABNT** e das Concessionárias locais.
- A obra será suprida de todos os materiais e equipamentos necessários para garantir a segurança e higiene dos operários.
- A obra será mantida permanentemente limpa.

## MEMORIAL DESCRITIVO

### **PAVIMENTAÇÃO ESTRADA PARA BORDA DA MATA (TRECHO 02)**

#### **1. SERVIÇOS PRELIMINARES**

##### **1.1 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO**

Antes de proceder à pavimentação, é essencial garantir a regularização e compactação prévia da base, seguindo as diretrizes a seguir:

- A base destinada à pavimentação deve ser devidamente regularizada e compactada com antecedência.
- O subleito, sobre o qual será executada a regularização e compactação, deve estar completamente limpo, livre de excesso de umidade e com todas as operações de terraplenagem finalizadas.
- A regularização e nivelamento do subleito são realizados pela motoniveladora.
- Caso o teor de umidade esteja abaixo do limite estabelecido no projeto, a camada deve ser umedecida por meio de um caminhão pipa.
- Com o material atingindo o teor de umidade especificado no projeto, a compactação da camada é executada usando um rolo compactador tipo pé de carneiro, com a

quantidade de passadas conforme previsto no projeto, para garantir a devida compactação.

- A regularização e compactação devem abranger até 20 cm de espessura do subleito já existente.
- Na estimativa dos esforços necessários para a umidificação do subleito, é levado em consideração o objetivo de atingir a umidade ideal para a compactação.
- A quantidade de passadas realizadas pelos rolos compactadores foi calculada para alcançar uma energia de compactação de 95% da energia normal.
- Novamente, é levado em consideração o esforço para umidificar o subleito, assegurando que a umidade ótima para a compactação seja atingida.

## **2. DRENAGEM PUVIAL**

### **2.1 GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO E COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF 01/2024**

- As guias e sarjetas conjugadas com extrusora devem possuir as dimensões mencionadas acima e detalhadas em projeto.
- É importante deixar saídas laterais para escoamento de águas pluviais, seja para a estrada ou para os pontos de coleta existentes no local. Em certos locais, é possível rebaixar as guias para permitir o acesso de veículos.

## **3. EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM BLOCOS INTERTRAVADOS**

### **3.1 BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA SIMPLES**

Após definida a largura da pista de rolamento, será espalhada uma camada de brita graduada com brita comercial com espessura de 8cm, devidamente compactada com rolo liso, essa camada é utilizada para a definição do greide da via e regularização de imperfeições existentes, definida como base para recebimento da camada de pavimento.

### **3.2 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M<sup>3</sup> - RODOVIA PAVIMENTADA**

Para transporte será utilizado caminhão 10 m<sup>3</sup>, com DMT de 41,3 km.

### **3.3 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 8 CM. AF 10/2022**

Após a compactação da base e a execução das guias e sarjetas, o processo de pavimentação em piso intertravado 16 faces (22x11cm), com 8 cm de espessura, segue as etapas sequencialmente:

- Espalhamento da areia na área do pavimento e nivelamento;
- Execução das mestras paralelas à contenção principal, nivelando-as de acordo com a espessura especificada no projeto;
- Nivelamento do material da camada de assentamento utilizando régua metálica.

Após a conclusão da camada de assentamento, inicia-se a camada de revestimento, que segue as atividades a seguir:

- Marcação para o assentamento, utilizando linhas-guia ao longo da frente de serviço;
- Assentamento das peças de concreto conforme o padrão definido no projeto;
- Ajustes e arremates dos cantos com a colocação de blocos cortados;
- Rejuntamento utilizando pó de pedra;
- Compactação final para acomodar as peças na camada de assentamento.

### **4.3 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF 01/2024**

A cada 100 metros de trecho pavimentado, deverá ser instalado meio fio pré-moldado para travamento da pavimentação, evitando que, com o uso, as peças intertravadas se soltem e a obra seja comprometida.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

A obra será entregue completamente limpa e em perfeitas condições de uso e utilização pelos munícipes e turistas.

Em função da diversidade de marcas existentes no mercado, eventuais substituições serão possíveis, desde que apresentadas e aprovadas com antecedência pela **FISCALIZAÇÃO**, devendo os produtos apresentar desempenho técnico equivalente àqueles anteriormente especificados, mediante comprovação através de ensaios desenvolvidos pelos fabricantes, de acordo com as Normas Brasileiras.

É de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra de primeira linha necessária ao cumprimento integral do objeto da obra, baseando-se nos projetos fornecidos e nos demais projetos a serem elaborados bem como nos respectivos memoriais descritivos, responsabilizando-se pelo atendimento a todos os dispositivos legais vigentes, bem como pelo cumprimento de normas técnicas da **ABNT** e demais pertinentes, normas de segurança.

Todas as instalações deverão ser tanto quanto possíveis, embutidas, exceto nos casos especificados em projeto específico.

Em caso de dúvidas, se não houver especificação em nenhum documento contratual, o padrão existente é o que deverá ser seguido, mas antes da execução, a **FISCALIZAÇÃO** deverá ser consultada.

Todos os serviços aqui especificados deverão ser executados conforme a boa técnica e por profissionais habilitados.

Os materiais de construção que serão empregados deverão satisfazer as condições de 1º qualidade, não sendo admitidos materiais de qualidade inferior.

A contratante se reserva o direito de impugnar a aplicação de qualquer material, desde que julgada suspeita a sua qualidade pela fiscalização.

A empresa executora deverá fazer a anotação de responsabilidade técnica **ART/CREA** referente à execução dos serviços complementares, referente ao contrato.

Ficarão a cargo exclusivo da empresa vencedora, todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, maquinaria e ferramentas necessárias à execução dos serviços bem como o transporte dos insumos necessários.

A obra deverá ser entregue totalmente limpa e os entornos isentos de entulhos.

Os serviços que não estiverem de acordo com o projeto e especificações aprovadas serão, desmanchados e refeitos, conforme as determinações do Projeto, a expensas da **CONTRATADA**.

Em caso de dúvidas quanto à interpretação dos projetos e deste memorial, será consultada a **FISCALIZAÇÃO**.

A obra obedecerá à boa técnica, atendendo às recomendações da **ABNT** e das Concessionárias locais.

A obra será suprida de todos os materiais e equipamentos necessários para garantir a segurança e higiene dos operários.

A obra será mantida permanentemente limpa.

A **CONTRATADA** será responsável pela retirada do local dos trabalhos, no prazo de 48 horas a contar da notificação da **FISCALIZAÇÃO**, de todo e qualquer material impugnado pela mesma.

Município de Senador Jose Bento, 29 de abril de 2026

---

CIBELES A. DE FREITAS CARVALHO  
Engenheira Civil  
CREA SP 5070445752/D MG  
**Autora do Projeto**